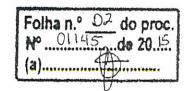
DO





Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO (OES) DE

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

" DISPÕE SOBRE O ESTÍMULO DO USO DO CORREIO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- Art. 1° Fica estimulado o uso do correio escolar nas escolas da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul, com a finalidade de captar denúncias referentes a ações criminosas e abusivas ocorrentes nas dependências da escola.
- § 1° O correio escolar tratado no caput, consiste em uma urna ou similar, disponibilizada nas escolas municipais, em local de fácil acesso para receber denúncias anônimas.
- § 2° Havendo a abertura das urnas, estas serão feitas pelo Diretor (a) da escola, juntamente com o presidente da Associação de Pais e Professores, para que seja a apuração e tomada as devidas providências.
- Art. 2° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

01124/2015

1 de 2

FLS. 102





Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Justificativa

Considerando que hoje muitas crianças sofrem com a questão do bullying, ameaçadas e outros tipos de discriminação, a ideia do correio escolar é a de passar a possibilidade da criança, professor, funcionários e outros, de denunciar sem que possa correr qualquer tipo de reconhecimento da vítima perante o agressor.

Após a abertura das urnas, o diretor juntamente com a Associação de Pais e Professores, poderá tomar providências analisando cada caso com a devida solução, e assim tomar as providências necessárias junto a cada setor responsável.

Assim sendo, os alunos, professore e funcionários passam a estudar e trabalhar com maior tranquilidade e a escola passa a ser monitorada por todos.

Plenário dos Autonomistas, 17 de Março de 2015

EDISON ROBERTO PARRA

VEREADOR